



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00194 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de anulação dotação conforme autorização da Lei 2302/2024

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	221	Material de Consumo	57,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	57,00
3.3.90.39.00	222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.253,04
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.253,04
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00	621	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.390,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.390,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			6.700,04

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
4.4.90.52.00	214	Equipamento e Material Permanente	57,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	57,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00	218	Obrigações Patronais	4.253,04
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.253,04
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00194 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist	
3.1.90.13.00	607 Obrigações Patronais	2.390,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.390,00
TOTAL:		R\$ 6.700,04

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL